



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-SRP

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ realizará licitação Abertura: em 06/02/2024 às 08h:00min Local Sítio: www.bllcompras.com
Objeto: Aquisição parcelada, futura e eventual de gêneros alimentícios destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2024, de acordo com as quantidades e especificações técnicas do Termo de Referência, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://pmnazare.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial>) e no www.bllcompras.com. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitanazareba@gmail.com ou pelo Tel. 075 3636-2711.

Nazaré, Em 22 de janeiro de 2024.
SIBELE BORGES RIBEIRO MORAIS CALDAS.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

PA 08/2024

A Agente de Contratação da CPL de Nova Canaã - BA realizará Chamada Pública em 12/02/2024 às 08:00, em sua sede para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Edital na sede: 11731 3207 2630 ou no portal da transparência <https://www.novacanana.ba.gov.br/Site/Transparencia>. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: www.novacanana.ba.gov.br.

Em 22 de janeiro de 2024.
ANA PAULA M. DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

EXTRATO DE CONTRATO

CT Nº.0765 -2023- Proc. Adm n. 2368 /2023- Pregão Eletrônico Nº. 0164/2023- Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo carroceria, 0 km- Contratada: PEDRAGON AUTOS LTDA- Preço total: R\$ 133.500,00 - Prazo de Vigência: 06 (Seis) meses Prazo de Entrega: em até 60 (sessenta) dias- Data: 15 de dezembro de 2023 - (SESAU).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

O MUNICÍPIO DE PEDRO ALEXANDRE torna público o resultado do Processo Licitatório nº 0140/2023, modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, cujo objeto fora a contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Engenharia Civil para pavimentação em paralelepípedo em ruas localizadas na Sede do Município de Pedro Alexandre - BA. LICITANTE VENCEDORA: JDX EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF 38.125.309/0001-80. Erico Wendel Amarinho Gomes - Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 0140/2023, Contratada: JDX EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Engenharia Civil para pavimentação em paralelepípedo em ruas localizadas na Sede do Município de Pedro Alexandre - BA, no valor de R\$ 773.082,65 (setecentos e setenta e três mil oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Erico Wendel Amarinho Gomes - Presidente da CPL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prazo referente à Chamada Pública nº 001/2023, contrato nº 033C/2023, o qual terá o prazo de vigência de 09(nove) meses, no período de 01/01/2024 a 22/09/2024, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2023, de acordo com a chamada pública nº 001/2023. YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES. Prefeito.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Processo Licitatório nº 0140/2023,

Tem por objeto a contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Engenharia Civil para pavimentação em paralelepípedo em ruas localizadas na Sede do Município de Pedro Alexandre - BA, em conformidade com a legislação vigente, apontou como vencedora desse certame a empresa JDX EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 38.125.309/0001-80, e respectivo valor abaixo descrito, considerando a 1) Relatório de Julgamento dos documentos de Habilitação 2) a Proposta de Preços no valor de R\$ 773.082,65 (setecentos e setenta e três mil oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). RESOLVO no uso de minha competência, ADJUDICAR E HOMOLOGAR esta licitação à empresa vencedora. Isso posto encaminhei-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora do certame, para firmá-lo.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023
Repetição

O Município de Pojuca, através de seu(a) Pregoeiro(a), comunica que, fara realizar no dia 06 de Fevereiro de 2024 as 09:30hs, na Sala da COPEL, localizada na Rua Cidade do Salvador, 2-288, Pojuca II, Pojuca/BA, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, expediente da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Pojuca - SESPUMA, para desenvolvimento dos trabalhos da Superintendência de Trânsito e Transporte e da Gerência de Meio Ambiente.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: (<http://www.licitacoes-e.com.br>) e (<https://www.pojuca.ba.gov.br/publicacoes>). Informações: (71) 3645-1147 / (71) 99190-0130 ou e-mail licitacao@pojuca.mp.gov.br. Pojuca, 19 de Janeiro de 2024.

VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DO ANTÔNIO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

Objeto: Cadastro de grupos formais e informais para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Básica compreendendo a Educação Infantil Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos - EJA, da Rede Pública no Município de Rio do Antônio/BA. Abertura 15/02/2024, às 09:00hs. Edital na íntegra pelo site www.licitacoes-e.com.br e www.ridoantonio.ba.gov.br. Fone: (77) 3470-2189. Critério: Menor Preço por item.

Rio do Antonio, 22 de janeiro de 2024.
GERSON DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Objeto: Prestação do serviço de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial das águas pluviais das ruas localizadas na sede do Município de Rio do Antônio e nos Distritos de Ibitira e Umbaúba, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. Abertura 08/02/2024, às 09:00hs, Edital na íntegra pelo site www.licitacoes-e.com.br e www.ridoantonio.ba.gov.br. Fone: (77) 3470-2189.Critério: Menor Preço Global.

Rio do Antonio, 22 de janeiro de 2023.
GERSON DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

Licitação: Concorrência n. 002/2024 Objeto: Contratação da prestação de serviços de pavimentação asfáltica para Ruas da Sede e Distritos do Município de Salinas da Margarida, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, especificações, preço, prazo e locais de prestação dos serviços e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência. Edital disponível a partir de 23/01/2024, nos sítios eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br/. Em 05/02/2024 às 09h00min, Local Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Coordenadoria de Licitações e Contratos, situada à Rua Praça Tenente Albuquerque s/n, Centro, Salinas da Margarida, Bahia. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547.

Salinas da Margarida, 20 de janeiro de 2024
AUREA FERREIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2024

Leilão n. 001/2024 Objeto: Concessão remunerada de uso de bens públicos situados em Salinas da Margarida (BA), conforme autorização da Lei Municipal nº 673, de 14 de abril de 2022 e da Lei Municipal nº 707, de 13 de novembro de 2023, conforme condições, especificações, preço, prazo e locais de prestação dos serviços e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência. Edital disponível a partir de 23/01/2024, nos sítios eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br/. Em 16/02/2024 às 09h00min, Local Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Coordenadoria de Licitações e Contratos, situada à Rua Praça Tenente Albuquerque s/n, Centro, Salinas da Margarida, Bahia. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547.

Salinas da Margarida, 19 de janeiro de 2024
AUREA FERREIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023

A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023 - Processo Administrativo nº 171/2023 - Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA. Sessão de abertura: às 09:00 horas do dia 02/02/2024, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Maiores informações através do tel. 75 3265-2843 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site do Município ou na Prefeitura Municipal de Santaluz- BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023

A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2023 - Processo Administrativo nº 172/2023 - Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDOS TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (ITCAT) E PROGRAMAS DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), A-H-M DO ENVIO DA 1ª (PRIMEIRA) CARGA DOS EVENTOS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (2240) E MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR (2220). Sessão de abertura: às 14:00 horas do dia 02/02/2024, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Maiores informações através do tel. 75 3265-2843 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site do Município ou na Prefeitura Municipal de Santaluz- BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h.

Santaluz- BA, 22 de Janeiro de 2024
IRAIDE CABRAL CALADO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2024

CONTRATO Nº 070.0BRAS/2024 - CONTRATANTE: Município De Santa Maria Da Vitória; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: Construtora Ribeiro Teixeira Ltda CNPJ: 04.967.561/0001-15; OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Da Obra De Construção Do Centro Cultural De Santa Maria Da Vitória Na Sede Do Município, Conforme Condições, Quantidades E Exigências Estabelecidas Neste Instrumento E Seus Anexos - VALOR GLOBAL R\$ 1.648.211,16 | UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Unidade Orçamentária: 16.19 - SECRETARIA DE CULTURA Projeto/Atividade: 1.016 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE CULTURA Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações Fonte de Recursos: 1500000 e 1700000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 16/01/24 A 14/07/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 16/01/24 - Antônio Elson Marques Da Silva - Prefeito.







Ofício nº 0124 / 2023 / REGOV/BI - PM Santa Maria da Vitória - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 934653/2022 - Operação 1083683-31 - Ofício de Orientações para Continuidade do Processo (Portaria 424/2016)

1 mensagem

GIGOVFS04 - Comunicação Prefeitura e Entidades <gigovfs04@caixa.gov.br> 7 de novembro de 2023 às 11:00
Para: "convenios@santamariadavitoria.ba.gov.br" <convenios@santamariadavitoria.ba.gov.br>,
"jezreelguimaraes@gmail.com" <jezreelguimaraes@gmail.com>

E-mail classificado como #PÚBLICO

Representação de Gerência Executiva de Governo Barreiras
Rua Custódia Rocha de Carvalho Qd A Lt. 8E, Centro
CEP: 47800-187 - Barreiras – BA
Tel: (77) 3613-9300
gigovfs04@caixa.gov.br

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

Ofício nº 0124 / 2023 / REGOV/BI

Barreiras, 7 de novembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor

Antonio Elson Marques da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória

AV BRASILIANA FILHO SEDE -S/N -CENTRO

CEP: 47640-000 – Santa Maria da Vitória – BA

Assunto: Orientações para Continuidade do Processo.

Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 934653/2022 - Operação 1083683-31 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – implantação do espaço cultural comunitário de santa maria da vitória, com melhorias da iluminação pública e pavimentação de vias de acesso local

Senhor Prefeito Municipal,

1. Comunicamos que a referida operação foi considerada tecnicamente viável, permitindo prosseguimento quanto às análises pós-contratuais.



2. Inicialmente importa salientar que esta operação foi contratada a partir de 02/01/2017, obedecendo o regramento da **Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, de 30/12/2016**, operação esta classificada dentro dos cinco Níveis previstos na Portaria (Art. 3º).

2.1 Diante desse novo regramento legal, elencamos algumas definições importantes, a saber:

- É vedada a prorrogação de vigência de contratos enquadrados no **Nível I** (Regime Simplificado – Art. 65 à 67 da Portaria 424), após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério.
- Para todos os Níveis, não é permitida a reformulação dos projetos de engenharia das obras e dos serviços de engenharia, sendo vedada a reprogramação dos contratos enquadrados nos Níveis I e IV (Regime Simplificado – Art. 65 à 67 da Portaria 424);
- Para operações relativas a obras e serviços de engenharia, o desbloqueio de recursos para pagamento ao fornecedor está condicionado à apresentação de boletim de medição com valor superior a 10% (dez por cento) do menor valor previsto para o nível da operação (Ex. BM com valor mínimo R\$ 25.000,00 para contratos do Nível I);
- Para contratos firmados a partir de 02/01/17, é vedado o início de execução de novos instrumentos e o desembolso de recursos, pelos Ministérios, caso o conveniente tenha outras operações apoiadas com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 dias;
- Extinção contratual para operações assinadas a partir de 02/01/2017 sem execução financeira há mais de 180 dias, sem execução física aferida;
- É vedada a utilização de rendimentos para qualquer contrato assinado a partir de 02/01/2017.

3. Esclarecemos que a responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Proponentes das operações, que devem atender a Lei 8.666/93 e, no caso de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, a Lei 10.520/2002, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas. **Lembramos que não é permitido utilizar a modalidade pregão para a contratação de obras.**

3.1 No caso de operações enquadradas no Nível I (Regime Simplificado – Art. 65 à 67 da Portaria 424), as obras e serviços são licitados obrigatoriamente pelo regime empreitada por preço global, exceto reformas e obras lineares.

3.2 Os editais de licitação para consecução do objeto conveniado somente estarão aptos se publicados após o aceite do projeto técnico pela Caixa.

4. Dessa forma, informamos que a CAIXA para o prosseguimento do referido Contrato de Repasse, necessita adotar medidas que objetivem garantir a perfeita execução do empreendimento previsto no Plano de Trabalho.

5. Para tanto, solicitamos encaminhar à CAIXA, para verificação, os documentos abaixo elencados (em se tratando de **Aquisição de Equipamentos**, apenas os itens de “a” ao “h”). A mesma documentação deverá ser anexada no SICQNV através de registro nas abas “Processo de Execução” e “Contratos”:

- a. Ato de homologação;
- b. Publicação do resumo do edital;
- c. Despacho de adjudicação;
- d. Planilha orçamentária proposta pela empresa vencedora;
- e. CTEF - Contrato de execução/fornecimento firmado com a empresa vencedora;
- f. Extrato do CTEF publicado;
- g. Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo contratado atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de

- empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante;
- h. Declaração firmada pelo chefe do poder executivo, atestando que a licitação atendeu às formalidades e requisitos dispostos na Lei de Licitações (conforme modelo Caixa);
- i. Declaração de atendimento ao Decreto nº 7983/2013 (conforme modelo Caixa);
- j. Cronograma físico-financeiro proposto pela empresa vencedora;
- k. Declaração do regime de execução, quando a informação não estiver contida no CTEF;
- l. ART/RRT do(s) responsável(is) pela execução e pela fiscalização, quando se tratar de obras/serviços, admitida até a primeira solicitação de desbloqueio de recursos: A ART/RRT deve ser acompanhada de declaração de capacidade técnica, indicando o(s) servidor(es) que fiscalizarão a obra ou serviço de engenharia.
- m. Ordem de início, podendo ser admitida até a primeira liberação;
- n. QCI atualizado (MO41211), conforme planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação;
- o. Cronograma físico-financeiro do CR/TC (MO41211);
- p. PLE - aba eventograma (MO27477) em conformidade com a planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação, apenas para obras contratadas no regime de empreitada por preço global, empreitada integral e contratação integrada;

6. Para a comprovação da publicidade dos atos da licitação, perante a CAIXA, o tomador deve apresentar cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme a seguir.

6.1 No caso de licitação de obras:

- a. **Edital:** cópia da publicação no DOU;
- b. **Demais atos da licitação:** cópia da publicação na imprensa oficial do Município;

6.2 No caso de licitação da modalidade **pregão**:

- a. **Edital de licitação**, no caso da modalidade **pregão eletrônico**, o tomador apresenta à CAIXA cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme a seguir:
0. objeto com custo atribuído de até R\$ 650.000,00 – DOU e meio eletrônico na internet; objeto com custo atribuído acima de R\$ 650.000,00 até R\$ 1.300.000,00 – DOU, jornal de grande circulação local e meio eletrônico na internet;
1. objeto com custo atribuído acima de R\$ 1.300.000,00 – DOU, jornal de grande circulação regional ou nacional e meio eletrônico na internet.
- b. **Edital de licitação**, no caso da modalidade **pregão presencial**, cópia do Diário Oficial do respectivo ente federado, ou caso não exista, cópia do jornal de circulação regional/local ou DOE;
- c. **Demais atos da licitação na modalidade pregão**, cópia da publicação na imprensa oficial do Município;

6.3 Para os casos em que a publicação se dê na imprensa oficial, caso o instrumento utilizado não seja o DOU, DOE ou o Diário Oficial do Município, o Contratado apresenta declaração para compor o processo, na qual informe a lei e respectivo artigo que estabelecem os instrumentos considerados como imprensa oficial.



6.3:1 Quando a imprensa oficial adotada pelo Contratado for quadro e/ou mural de avisos, além da lei autorizativa e respectivo artigo, a declaração citada no item anterior deve atestar o período e o local da publicação.



7. A solicitação de recursos ao Ministério ocorre somente após o aceite do resultado do processo licitatório.

8. A autorização para o início do objeto depende, da verificação favorável pela Caixa, referente a documentação anteriormente citada e ainda do desembolso de recursos da 1ª parcela (limitada a 20% do valor do investimento) de repasse da União, no caso de **operações do Nível I** (Regime Simplificado – Art. 65 à 67 da Portaria 424), que referem-se a obras e serviços de engenharia cujo valor de repasse esteja abaixo de 750.000,00, independentemente do Ministério Gestor.

9. Permanecemos à disposição.

Respeitosamente,

Alessandra Souza de Macedo

Assistente Pleno

Representação de Governo - Barreiras/BA

Aline de Sousa Rocha

Coordenadora de Filial E.E.

Representação de Governo - Barreiras/BA

Maine Santiago O. Sampaio

Gerente de Filial E.E.

GIGOV – Feira de Santana/BA